

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR FATOS RELATIVOS À FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA – CPIFUNA2

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Do Sr. Patrus Ananias e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Fundação Nacional do Índio (Funai), o **General Franklimberg Ribeiro de Freitas**.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão a convocação, do Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Fundação Nacional do Índio (Funai), o **General Franklimberg Ribeiro de Freitas**, para comparecer em sessão nesta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 12 de janeiro de 2017, foi anunciado o Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Fundação Nacional do Índio o General Franklimberg Ribeiro de Freitas. Esta Diretoria tem como responsabilidade diversas ações como esta descrito na página da Funai:

A publicação do Decreto 7.778, de 27 de julho de 2012, introduziu diversas modificações na estrutura da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS da Funai. Com base nesse marco, a Diretoria iniciou um processo de reorganização interna, buscando otimizar cada vez mais sua capacidade de resposta aos desafios que lhe competem. Esse processo de gestão vem se dando de forma participativa, contando com debates e conseqüentes rearranjos no conjunto das atribuições, e nos processos e formas de trabalho da DPDS. É fundamental, ainda, afirmar a expectativa de que esse trabalho se reflita na atuação da FUNAI, melhorando e concretizando sempre mais resultados no campo da promoção

e **proteção** dos povos e terras indígenas, no que tange ao seu desenvolvimento sustentável.

Cinco Coordenações Gerais compõem a nova estrutura da Diretoria. Reformulada, a Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento – CGETNO focou suas competências em atividades de fomento à produção sustentável e à geração de renda, a fim de garantir a sustentabilidade, a autonomia, e a segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas.

O novo formato da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais – CGPDS possibilitou o direcionamento de suas atribuições aos temas referentes à seguridade social (previdência, saúde e assistência) e infraestrutura comunitária, garantindo-lhe as condições necessárias para uma atuação focalizada em políticas públicas de alta relevância e complexidade, cuja efetivação eficaz se constitui em demanda expressiva das comunidades indígenas.

À Coordenação Geral de Gestão Ambiental – CGGAM foram atribuídas as tarefas de formulação, promoção e monitoramento de políticas públicas relacionadas aos temas ambientais e à biodiversidade, e de projetos de conservação e recuperação ambiental dos territórios indígenas. Ademais, é a coordenadora, no âmbito da FUNAI, da implementação da recém decretada Política Nacional de Gestão **Territorial** e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. Garantindo a concentração de seus recursos e especialização de sua equipe nessa relevante e inovadora tarefa, a CGGAM deixou de atuar, conforme se dava na estrutura anterior, como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.

Outra alteração introduzida pelo Decreto foi a criação da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC voltada para a análise de viabilidade e de impactos no componente indígena dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que tenham povos e/ou terras indígenas em sua área de influência. Tem como missão, buscar a definição e aplicação de medidas adequadas à **proteção** e garantia dos direitos dos povos indígenas nesses processos.

Também foi instituída a Coordenação Geral de Promoção da Cidadania – CGPC, que atua no sentido de garantir aos povos indígenas o pleno acesso aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, e funda-se na concepção de valorização da diversidade a partir das especificidades e peculiaridades dos povos indígenas.

O novo desenho da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável foi traçado para favorecer a concretização de um projeto político que garanta a autonomia e a autodeterminação dos povos indígenas, orientado por diretrizes, estratégias e prioridades comuns à promoção de seu desenvolvimento sustentável.

A participação do Diretor nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, será de grande importância pois ele poderá apresentar sua proposta de trabalho que será realizada para o desenvolvimento dos povos indígenas.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2017.

PATRUS ANANIAS

Deputado Federal – PT/MG

NILTON TATTO

Deputado Federal – PT/SP

PAULÃO

Deputado federal – PT/AL

ÉRIKA KOKAY

Deputado Federal – PT/DF

MARCON

Deputado Federal – PT/RS

VALMIR ASSUNÇÃO

Deputado Federal – PT/BA